

**LEI Nº 1.791/2008, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Altera designação de rua.

**PAULO HENRIQUE BAGGIO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera a denominação da Rua São Leopoldo para Rua Luiz Antônio Vanz.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 10 de dezembro de 2008.

**Registre-se e Publique-se:**

**PAULO HENRIQUE BAGGIO**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**Carlos Humberto Dall Pra,**  
Secretário de Administração.